



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.739/17
DE 24 DE MAIO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 76.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para suplementação da seguinte Dotação Orçamentária do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020017.2.120	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
4.4.90.52.02.05	- Equipamentos e Material Permanente c/1945 CA 300-0068
Fonte 5	a suplementar..... R\$ 76.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de recursos a serem repassados pelo SUS - Bloco de Investimentos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito